



### SUMÁRIO

#### 1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. PORTARIA-----	1
1.2. PORTARIA-----	2
1.3. PORTARIA-----	3

### PORTARIA



PORTARIA SEMED 024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Designar servidora efetivo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **NATALICIA GOMES MARTINS**, matrícula nº 1005601, inscrita no CPF n.º 842.560.011-15 na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Conceder a servidora a Gratificação de 5% (cinco por cento), conforme a Lei nº 659 de 10 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 2024.

**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA



PORTARIA SEMED 020/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** o que o servidor **CELSON ALVES**, é efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 102590, neste município.

**Considerando** que o servidor exerce a função de Secretário Geral da Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes, conforme Portaria nº 06 de 10/08/2023 e desempenha a função com bastante eficiência no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal;

**Considerando** a necessidade de expandir essa função para o Centro de Educação Infantil Professora Maria de Jesus Alves;

**Considerando** que trata de uma economicidade e praticidade em manter a mesma pessoa;

**Considerando** que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CELSON ALVES** uma gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 2024.

**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



### PORTARIA



PORTARIA SEMED 023 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **WESDAYNE FERNANDES DA S. ABREU**, matrícula nº 3086941, inscrita no CPF nº 028.202.511-10 na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Conceder a servidora Gratificação de 5% (cinco por cento), conforme a Lei nº 659 de 10 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 2024.

  
**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA



PORTARIA SEMED 022 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Designar servidora efetiva para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Maria de Jesus Alves, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Sra. **MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 1027001, inscrito no CPF nº 001.562.011-51 para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Maria de Jesus Alves.

Art. 2º - Conceder a servidora a Gratificação de 10% (dez por cento), conforme a Lei nº 659 de 10 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 2024.

  
**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



### PORTARIA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o retorno de servidor ao exercício de suas funções, e dá outras providências.”

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º da Lei Municipal 352/2009 e 90, II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Servidor Claudio Queiros Santos, no dia 02/05/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de retorno do servidor Sr.: **CLAUDIO QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 1030001, CPF nº 478.621.301-20, Motorista de Veículos Pesados ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 do Município. CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362

